



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7021 DE 02 DE AGOSTO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 939.902,67 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ENTIDADE SUPERVISIONADA - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 939.902,67 (Novecentos e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
nº 3335 do dia 24/08/95

LEI Nº 1.000, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
E O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida no art. 600, de 21 de dezembro de 1994,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ENTIDADE SUPERVISORADA - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ARBUSTAMENTO E ZONA RURAL - SEZAR, Crédito Adicional Implimentado no valor de R\$ 922.002,51 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior deverão ser aplicados para as despesas operacionais, indicadas nos Anexos II deste Decreto e nos materiais específicos.

Art. 3º - Fica alterada a progressão das classes profissionais, estabelecidas pelo Decreto nº 6888, de 21 de dezembro de 1994, conforme Anexo III deste Decreto.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 1995, 107º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



EMERSON TEIXEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021-02.08.95
 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3190.1100	16	3.804,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3490.3000	13	17.141,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	4590.5200	14	2.436,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3420.4100	16	40.910,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
27.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	6.100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3190.1100	16	10.951,62
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3900	14	58.037,40
T O T A L				139.380,02

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4540.5100	13	379.813,40
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4540.5100	14	73.078,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4540.5100	16	23.816,20
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3190.1100	16	44.460,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3190.1100	16	41.040,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3000	13	5.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3600	13	4.500,00
T O T A L				711.488,16

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3900	13	26.100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5100	13	69.240,51
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5200	13	7.074,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3190.1400	16	97.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3490.3300	16	29.000,00
T O T A L :				939.902,67

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3190.1400	16	3.804,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3490.3600	13	3.430,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3490.3600	14	578,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3490.3900	13	13.711,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3490.3900	14	1.858,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3190.1400	16	114.748,36
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3440.4100	13	78.214,00
T O T A L				216.343,36

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3440.4100	14	8.890,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3440.4100	16	3.758,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3450.4300	13	161.939,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3450.4300	14	50.622,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3450.4300	16	46.639,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3000	13	33.299,40
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3000	14	13.795,34
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3000	16	13.135,00

T O T A L | 548.421,10

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3300	16	27.860,01
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3500	13	4.098,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3500	14	1.974,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3600	14	1.773,60
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3600	16	2.088,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3490.3900	16	61.382,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4540.5200	13	5.124,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4550.5200	13	97.139,00

T O T A L

749.859,71

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4550.5200	14	54.061,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4550.5200	16	13.958,20
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.251	MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4590.5200	16	3.609,25
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3440.4100	13	36.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4540.5200	13	76.314,51
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.293	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUDER	3411.4100	00	6.100,00
T O T A L				939.902,67

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 7021				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	7.139.159,76	8.968.018,18	17.559.244,80	5.349.879,13	39.016.301,87
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.837.155,06	11.741.937,52	96.800,00	18.312.888,81
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	16.703.022,09	18.209.836,27	69.600.096,56	6.618.181,91	111.131.136,83
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	430.173,85	520.614,97	7.083.381,73	3.243.389,85	11.277.560,40
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	483.246,84	550.199,73	1.849.221,34	13.738,56	2.896.406,47
ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC	197.280,65	382.955,78	1.334.013,57	909.720,00	2.823.970,00